



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.513 /

**“DENOMINA PROFESSORA MAGDA PINTO
AMARANTE A AV. A DO LOTEAMENTO JARDIM
DAS AZALÉIAS.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **PROFESSORA MAGDA
PINTO AMARANTE**, a Av. A do Loteamento Jardim das Azaléias, que se inicia na Rua
Pedro Augusto Cavini, do Jardim Ipê, e término no final do loteamento, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE SETEMBRO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no “Jornal da Cidade”, edição 1796, de 1º / 10 / 97.